



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

LEI No. - 746 -

DATA: 21 de Dezembro de 1.995

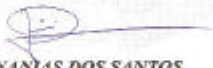
SÚMULA: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba, ao Sr. MAURICIO GUGELMIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1o. - É concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE GUARATUBA, ao Senhor MAURICIO GUGELMIN, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 21 de Dezembro de 1.995.


JOSÉ ANANIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI No.232- CMG